



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.234, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Conselheiros que irão compor o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – TATUIPREV e dá outras providências.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 147 e 157 da Lei Complementar nº 006 de 04 de novembro de 2009 e Art. 1º da Lei Complementar 009 de 28 de abril de 2001;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do TATUIPREV, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares:

José Rafael da Costa – RG: 27.278.119

Luís Antônio Bertelini – RG: 19.440.235-6

Uliane da Conceição Rodrigues da Costa – RG: 40.992.285-7

Suplentes:

Cleverson Martins – RG: 34.409.904-0

Cristina Sinisgalli – RG: 16.357.817-5

Isaura da Fátima Camargo – RG: 20.425.051-1

II – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO TATUIPREV (EM ATIVIDADE);

Titulares:

Antonio César de Souza – RG: 17.081.750-7

Patrícia de Fátima Rodrigues – RG: 46.130.403-X

Érica Iafélix Sallum – RG: 32.937.929-X

Suplentes:

Silvio Allan da Silva Paula – RG: 42.189.809-4

Solange de Fátima Poles Prado – RG: 21.600.393-3

Fernando Muniz Santana – RG: 47.300.156-1



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.234, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

III – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO TATUIPREV (APOSENTADOS)

Titular:

João Batista Alves Floriano – RG: 12.454.596-8

Suplente:

Luís Carlos de Camargo – RG: 7.668.826-4

IV – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO;

Titular:

Roberto da Silva Palma – RG: 18.546.485-3

Suplente:

Aginaldo José Telles – RG: 18.546.382-4

V – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS;

Titular:

Alexandre Novais do Carmo – RG: 32.669.927-9

Suplente:

Terezinha Antunes Quevedo Jamoul – RG: 22.752.599-1

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho de Fiscal do TATUIPREV, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO;

Titular:

Alexandra Cubas Macedo – RG: 29.379.181-18

Maria Concilia Serrão Correa de Andrade – RG: 25.550.059-2

Suplentes:

Alessandra Caresia – RG: 24.703.770-9

Débora Miranda Sinisgalli – RG: 27.534.697-3



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.234, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

II – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO TATUIPREV (EM ATIVIDADE)

Titular:

Antônio Celso Fiuza Junior – RG: 24.197.312-0

Suplente:

Fernanda Aparecida Rodrigues Laranjeira – RG: 33.789.797-9

III - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO TATUIPREV (APOSENTADOS)

Titular:

Francisco Carlos Hoffmann – RG: 4.702.351-X

Suplente:

Jarbas Sobral Neto – RG: 6.837.957-2

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do TATUIPREV será de 04 (quatro) anos, na forma do Art. 158, da Lei Complementar nº 006, de 04 de novembro de 2009.

Art. 4º Fica revogado em todos os termos o Decreto Municipal nº 16.540 de 02 de dezembro de 2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 04 de Dezembro de 2019

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 04/12/2019.
Neiva de Barros Oliveira